Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 05/08/2021
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/08/21
Presidente da C.M IGA

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 12/08/21
Presidente da C.M.IGA

A SANÇÃO
Em 18/08/21
A)
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.278/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 17/08/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe Sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Vereador Sebastião Contador"** a Rua conhecida como Adoniram Barbosa, localizada no Loteamento Itapuã, no Bairro Umbura.

Art. 2º Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações: o nome público do homenageado, Vereador Sebastião Contador, o bairro e o CEP da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de julho de 2021.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador

Generated by CamScanner